



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.343, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES

Em 12/01/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS)  
DIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O Presidente Interino Anderson Merlin Salvador (PSDB), da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 264/1990, combinado com o art. 2º da Constituição Federal;

Considerando o falecimento da Senhora Diana Bastos Gonçalves, mãe do Presidente deste Legislativo, vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, ocorrido na data de 11 de janeiro de 2021;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2021, em razão do falecimento da Senhora Diana Bastos Gonçalves.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de janeiro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)**  
Presidente Interino